



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**



**PORTARIA Nº 0318/2017**

**PUBLICADO**  
Em: 12/09/17

**Dispõe sobre a designação de Fiscal para assistir e subsidiar o Secretário Municipal de Obras e dá outras providências.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS**, no uso das atribuições conferidas pelo decreto nº 321, de 22 de junho de 2011,

**CONSIDERANDO** a necessidade de atender o disposto no art. 67 da Lei 8.666/93 - Lei de Licitações e Contratos;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar os servidores **Paloma Silva Viana**, Engenheira Civil, DC. 322/2017 e **André Luiz Villar Moreira**, Engenheiro Civil, MAT. 5555, ambos lotados na Secretaria Municipal de Obras, para exercer a função de Fiscais do **Contrato nº 20170330**, que representarão a Secretaria Municipal de Obras perante a contratada, **MUNDIAL ENGENHARIA LTDA - EPP**, e zelarão pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle, devendo ainda:

**I** - anotar de forma organizada, em registro próprio e em ordem cronológica, todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato conforme o disposto nos § 1º e 2º do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993;

**II** - conferir o cumprimento do objeto e demais obrigações pactuadas, especialmente o atendimento às especificações atinentes ao objeto e sua garantia, bem como os prazos fixados no contrato, visitando o local onde o contrato esteja sendo executado e registrando os pontos críticos encontrados, inclusive com a produção de provas, datando, assinando e colhendo a assinatura do preposto da contratada para instruir possível procedimento de sanção contratual;

**III** - comunicar ao Gestor do Contrato sobre o descumprimento, pela contratada, de quaisquer das obrigações passíveis de rescisão contratual e/ou aplicação de penalidades;

**IV** - exigir que a contratada substitua os produtos/bens que se apresentem defeituosos ou com prazo de validade vencido ou por vencer em curto prazo de tempo e que, por esses motivos, inviabilizem o recebimento definitivo, a guarda ou a utilização pelo contratante;

**V** - comunicar imediatamente a contratada, quando o fornecimento seja de sua obrigação, a escassez de material cuja falta esfeja dificultando a execução dos serviços;

**VI** - Recusar os serviços executados em desacordo com o pactuado e determinar desfazimento, ajustes ou correções;

**VII** - Receber, provisória ou definitivamente, o objeto do contrato sob sua responsabilidade, mediante termo circunstanciado ou recibo, assinado pelas partes, de acordo com o art. 73 da Lei n.º 8.666, de 1993, recusando, de logo, objetos que não correspondam ao contratado;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**



- VIII** - testar o funcionamento de equipamentos e registrar a conformidade em documento;
- IX** - analisar, conferir e atestar as notas fiscais;
- X** - encaminhar a documentação à unidade correspondente para pagamento;
- XI** - comunicará Administração eventual subcontratação da execução, sem previsão editalícia ou sem conhecimento da Administração;
- XII** - fiscalizar, pessoalmente, os registros dos empregados da contratada locados nos serviços, para verificar a regularidade trabalhista;
- XIII** - verificar, por intermédio do preposto da contratada, a utilização pelos empregados da empresa dos equipamentos de profissão individual exigidos pela legislação pertinente, exigindo daquele a interdição do acesso ao local de trabalho, e na hipótese de descumprimento, comunicar à Administração para promoção do possível processo punitivo contratual;
- XIV** - exigir, por intermédio do preposto da contratada, a utilização de crachá e de uniforme pelos empregados da contratada, quando for o caso, e conduta compatível com o serviço público, pautada pela ética e urbanidade no atendimento;
- XV** - cobrar da contratada, quando se tratar de obras, no local de execução dos serviços, no formatação padrão combinada, o Diário de Obra, cujas folhas deverão estar devidamente numeradas e assinadas pelas partes, e onde serão feitas as anotações diárias sobre o andamento dos trabalhos tais como: indicação técnica, início e término de etapas de serviço, causas e datas de início e término de eventuais interrupções dos serviços, recebimento de material e demais assuntos que requeiram providências;
- XVI** - zelar para que o contratado registre as ocorrências referidas no item anterior no Diário de Obra, com vista a compor o processo e servir como documento para dirimir dúvidas e embasar informações acerca de eventuais reivindicações futuras;

**Art. 2º.** Os servidores designados no artigo anterior atestarão ciência de sua responsabilidade mediante assinatura no ANEXO ÚNICO desta Portaria.

**Art. 3º.** Na ausência dos servidores **Paloma Silva Viana e André Luiz Villar Moreira**, fica designado como supiente o servidor, **Euvando Soares de Sousa, Engenheiro Civil, MAT. 5550**, lotado na Secretaria Municipal de Obras.

Município de Parauapebas/PA, 12 de Setembro de 2017.

**Maria Silvana de Faria Sousa**  
Secretária Municipal de Obras  
Dec. nº 009/2017



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**



**ANEXO ÚNICO**

**PORTARIA Nº 0076/2011 - DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO**

**DADOS DO CONTRATO**

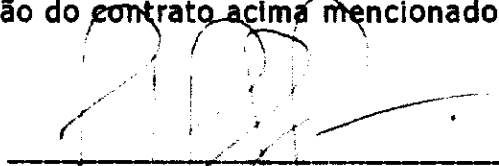
<b>CONTRATO Nº</b> <b>20170330</b>	<b>UNIDADE ADMINISTRATIVA:</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS</b>	
<b>CONTRATADO:</b>	<b>MUNDIAL ENGENHARIA LTDA – EPP</b>		
<b>CNPJ:</b>	<b>21.733.470/0001-34</b>	<b>VALOR DO CONTRATO:</b>	<b>R\$ 83.497,38</b>
<b>VIGÊNCIA:</b>	<b>11 de Setembro de 2017 a 26 de Outubro de 2017.</b>		
<b>OBJETO:</b>	Contratação de empresa especializada para elaboração de projeto básico e orçamento, para readequação do sistema de tratamento de esgoto do Residencial Vale do Sol, no município de Parauapebas, estado do Pará.		

**CIÊNCIA DOS SERVIDORES DESIGNADOS**

Eu, **Paloma Silva Viana**, DC. 322/2017, ocupante do cargo de Engenheira Civil, declaro-me ciente da designação ora atribuída, e das funções que são inerentes à fiscalização do contrato acima mencionado.

  
**Assinatura do Fiscal**

Eu, **André Luiz Villar Moreira**, MAT. 5555, ocupante do cargo de Engenheiro Civil, declaro-me ciente da designação ora atribuída, e das funções que são inerentes à fiscalização do contrato acima mencionado.

  
**Assinatura do Fiscal**